



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 152, de 7 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar desmembramentos consolidados no Município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços nomeou como relator o vice-presidente JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 altera dispositivos da Lei Complementar nº 152/2025, visando ampliar e flexibilizar os meios de comprovação de desmembramentos consolidados no Município de Campo Novo do Parecis.

A Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à tramitação e aprovação da matéria.

É o relatório necessário.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 83-B do Regimento Interno, compete a esta Comissão analisar matérias que impactem o desenvolvimento econômico e as atividades produtivas.

A regularização fundiária contribui diretamente para segurança jurídica dos imóveis comerciais e valorização imobiliária organizada, além de corrigir entraves burocráticos que dificultam o crescimento econômico local, sem gerar ônus excessivo aos cofres públicos.

Diante disso, voto favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, reunida com seus pares, após análise da matéria, resolve acompanhar o voto do Relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025.

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS**


JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Vice-presidente - Relator


DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Presidente


DJONATHAN RAFAEL ZAMPARONI BAIOTO

Membro